



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 007/2025

AUTOR: MARIO CANCIAN (MDB)

ASSUNTO: SOLICITO AUMENTO DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA MERENDA ESCOLAR

O Vereador que o presente subscrive, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Srº. **Armando Bernardo da Silva**, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de regulamentar o recurso próprio para merenda nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para garantir uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente para todos os alunos, contribuindo significativamente para o rendimento escolar, e a melhoria da saúde das crianças.

Embora o Município de Seringueiras já receba recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é notório que, muitas vezes, esses valores não são suficientes para suprir plenamente as demandas das unidades escolares, seja em relação à variedade dos alimentos, seja na frequência e qualidade da alimentação oferecida.

Diante disso, torna-se fundamental que o Município regulamente, de forma clara e objetiva, a possibilidade de utilização de recursos próprios para complementar a merenda escolar, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

Insta salientar que proporcionará mais transparência, planejamento e eficiência na aplicação dos recursos, além de assegurar que a merenda escolar continue sendo oferecida de maneira contínua, adequada e digna.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida apresentamos a indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

MARIO CANCIAN

Vereadora da Câmara Municipal de Seringueiras-RO